



EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE

SUB-EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

Objetivo	Meta	Indicador
Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	$(N^{\circ} \text{ de ESF} + N^{\circ} \text{ EAB} + N^{\circ} \text{ ESF equivalente}) \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	$N^{\circ} \text{ de ESB} \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$
	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB.	$N^{\circ} \text{ de equipes de Atenção Básica com NASF} / N^{\circ} \text{ total de equipes de Atenção Básica} \times 100$
	Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	$N^{\circ} \text{ de ESF} \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde – ACS.	$N^{\circ} \text{ de equipes de ESF com ACS} / N^{\circ} \text{ total de equipes de ESF} \times 100$
	Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	Equipe de Consultório na rua implantada, habilitada e em funcionamento.
	Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	$N^{\circ} \text{ de Unidades Básicas de Saúde com atendimento em horários e dias alternativos} / N^{\circ} \text{ total de Unidades Básicas de Saúde} \times 100$
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	$N^{\circ} \text{ de Unidades de Saúde com territorialização definida} / N^{\circ} \text{ total de Unidades de Saúde} \times 100$



Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Básica.	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100
Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.
Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.
Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100
Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.	Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	Nº de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.
	Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção de agravos implantadas / Nº total de Unidades de Saúde x 100



Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.	Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100
Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica.	Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	Nº de exodontia de dente permanente / Nº de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100
Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100
Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde x 100
Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100
Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidades de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidades de saúde x 100
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100



SUB-EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

Objetivo	Meta	Indicador
Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100
Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada.	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	Nº de faltas nos exames / Nº total de exames agendados x 100
Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.



Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.
Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada.	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades de Saúde x 100
Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas.	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS.
Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade.	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100
Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100
	Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	Nº de veículos com sistema de rastreamento / Nº total de veículos x 100
Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada.	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odont.	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades x 100
Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100



Implantar e garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências – RUE.	Implantar e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE.
SUB-EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Diretriz: Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Ass. Farmacêutica.		
Objetivo	Meta	Indicador
Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100
Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.	Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	Reuniões trimestrais realizadas.
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.
	Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento.
Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.	Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a consulta farmacêutica implantada / Nº total de Unidades Básicas de Saúde
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidades de Saúde
Fomentar estratégias e ações que visem a redução da judicialização da saúde.	Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada.



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUB-EIXO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo	Meta	Indicador
Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.	Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.
	Realizar 100% das ações pactuadas no PAM – Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100
	Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100
	Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100



Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs}}{\text{N}^\circ \text{ total de serviços de saúde}} \times 100$
	Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência}}{\text{N}^\circ \text{ total de serviços de saúde}} \times 100$
	Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador}}{\text{N}^\circ \text{ total de serviços de saúde}} \times 100$
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados}}{\text{N}^\circ \text{ total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados}} \times 100$
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos raiva humana acompanhados}}{\text{N}^\circ \text{ total de casos suspeitos de raiva humana}} \times 100$
	Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Protocolo Implantado.
	Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses adequada.
	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensalmente}}{\text{N}^\circ \text{ total de serviços de saúde}} \times 100$
Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal}}{4} \times 100$
	Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento}}{\text{N}^\circ \text{ total de Unidades Básicas de Saúde}} \times 100$



Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população.	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	Gestão de Risco implantada.
Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses.	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100
	Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100
	Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> .	Nº de imóveis com cobertura de visitantes / Nº total de imóveis x 100 <i>Referência – 01 visitante a cada 1.000 imóveis.</i>
	Garantir 100% de cobertura de visitantes com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> .	Nº de visitantes com supervisores / Nº total de visitantes x 100 <i>Referência – 01 supervisor de equipe a cada 10 visitantes.</i>
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100
SUB-EIXO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		
Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.		
Objetivo	Meta	Indicador
Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100



EIXO: GESTÃO EM SAÚDE

SUB-EIXO: GESTÃO EM SAÚDE

Diretriz: Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Objetivo	Meta	Indicador
Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde.	Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.
Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.
Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.
Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação realizados.
Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.
Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.
	Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.



Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.
Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Parcerias formalizadas.
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.
Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.
Garantir, ampliar e fortalecer as relações inter e intrainstitucionais da saúde e educação, promovendo a integração ensino-pesquisa-extensão-serviço-comunidade, fomentando a pesquisa em saúde e qualidade dos serviços no âmbito do SUS.	Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	Nº de instituições de nível superior com COAPES formalizado / Nº total de instituições de nível superior.
	Implantar o “Observatório em Saúde” em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	“Observatório em Saúde” implantado.



Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	CMS em funcionamento.
	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.
	Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	Integração entre os CLS e CMS.
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	Conferências realizadas.
Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.